



CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 8, DE 2017

Encaminha, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 13.249, de 2012, de 13 de Janeiro de 2016, combinado com o art.6º do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2017, ano base 2016.

Mensagem nº 171 de 2017, na origem
DOU de 25/05/2017

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 01/06/2017



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 171

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do inciso II do art. 13 da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, combinado com o art. 6º do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, encaminho a Vossas Excelências o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019.

Brasília, 29 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Michel Temer", written in a cursive style.



Brasília, 25 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, ano-base 2016, que contribui para a análise dos resultados alcançados pelo Governo Federal no exercício em questão, primeiro ano do ciclo do PPA vigente, a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos integrantes do referido Plano.

2. O artigo 13, caput, inciso II, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual para o período 2016-2019, estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional Relatório Anual de Avaliação do PPA, contendo:

a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;

b) análise da situação, por programa, dos indicadores, objetivos e metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e

c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos

3. O Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.249/2016, determina, em seu art. 6º, caput, que o Relatório deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de maio do ano subsequente ao exercício avaliado.

4. O documento está organizado em dois volumes, sendo o primeiro relativo à avaliação do PPA, e o segundo reservado aos quadros demonstrativos da evolução dos indicadores, das metas e dos recursos orçamentários e financeiros. No conjunto, os dois volumes fornecem um panorama geral do desempenho da atuação governamental em suas diversas áreas de atuação.

5. A avaliação do PPA 2016-2019 inclui um sumário executivo, contendo o resumo dos principais destaques observados no exercício de 2016, e compreende uma análise das variáveis macroeconômicas mais relevantes. As avaliações dos 54 programas temáticos consideram as informações do monitoramento do PPA e estão organizadas conforme as seguintes áreas: Política Social e Segurança Pública, Políticas de Infraestrutura, Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Temas Especiais.

6. São essas, Senhor Presidente, as razões para submeter à elevada consideração de Vossa

Excelência o referido Relatório.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 205 - C. Civil.

Em 29 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório de avaliação do PPA.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República concernente ao Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Excelência o referido Relatório.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira